TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por sua Secretária, *em exercício*, **Sra. ALESSANDRA DA CUNHA SILVA,** brasileira, solteira, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade nº 3658258 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.963.552-04, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.612.541/0001-40, com sede sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 2325, entre Castelo Branco e 14 de abril, CEP: 66.063-022, Bairro: São Braz, Belém/PA, telefone: (91) 3249-0775 / 3259-9199, e-mail: patrimonialadm1@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora **Sr. ABRAÃO DOS SANTOS WARISS**, portador do CPF nº 015.824.882-15, e do RG nº 223711 SSP/PA, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 007/2016**, cujo objeto é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UPA DAICO ICOARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente instrumento tem por finalidade o **acréscimo de 49,99% (Quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento)** ao valor global original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R$ 119.805,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos)**, correspondente ao aditamento de **49,99% (Quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 007/2016**, cujo valor global era de **R$ 239.610,08 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e dez reais e oito centavos)** passará ao valor global de **R$ 359.415,10 (Trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0014
Atividade: 2170
Fonte: 0102000000
Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 20 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DA CUNHA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, *em exercício*

PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA
ABRAÃO DOS SANTOS WARISS

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: